

MEMO./PGM/Nº 26/2025.

Anchieta, 30 de Abril de 2025.

Ao: Gerente Municipal de Comunicação Social.

Assunto: Distribuição dos honorários sucumbenciais aos advogados públicos através da APMA.

Senhor Gerente Municipal:

Com os cordiais cumprimentos, encaminho, para divulgação no sítio oficial da PMA, na forma do parágrafo único do art. 3º do Decreto municipal nº 6559/2024, a relação dos advogados públicos que receberam honorários sucumbenciais no mês de abril e os respectivos montantes:

Valor recebido por cada advogado público: R\$ 100,00 (cem reais) em 24/04/2025.

Advogados:

1. Allana Silva da Matta
2. Beatriz Cicilioti Guerra
3. Daniel Almeida dos Santos
4. Fernanda Riedel Dalmolin
5. João Paulo Fernandes Bezerra
6. João Vitor Vasco Nascimento
7. Maria Eduarda da Silva Domingues
8. Michael James Bortolotti
9. Nathalia da Silva Simões
10. Pablo Ricardo Lopes Damazio

Sem mais para o momento, renovo os protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

PABLO RICARDO LOPES DAMAZIO
Procurador-Geral do Município
Portaria 454/2025
OAB/ES 20.968

